



PROMULGAÇÃO

LEI Nº 2.945/2016

Autor do Projeto de Lei: Vereadora Regina Viana de Souza.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JAIR JOSÉ MARIANO”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**JAIR JOSÉ MARIANO**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rua Luzia Lucas e termina defronte à residência da Sra. Alice Cordeiro, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 12 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI